



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



**EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 2 DE 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA)**

**Ao Projeto de Lei nº 1.486/2017, que
"Autoriza o Poder Executivo a instituir o
Instituto Hospital de Base do Distrito
Federal - IHBDF e dá outras providências."**

Dê-se ao art. 7º do Projeto de Lei a seguinte redação:

Art. 7º A Diretoria Executiva será composta de Diretor-Presidente, Diretor-Vice-Presidente e três Diretores, eleitos para mandato de três anos pelo Conselho de Administração, admitida a reeleição.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva reparar equívoco verificado no número de diretores da Diretoria Executiva, quando diz "até três", tendo em vista que no § 1º do referido artigo está determinado que são três diretores.

Sala das Comissões, em.....


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PL Nº 1.486 / 2017
Fls. Nº 23

